



*Publicado no site da prefeitura
Municipal
22 Jan 2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

PORTARIA Nº 021, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A senhora **BEATRIZ VALADARES**, Secretária Municipal de Educação Interina de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §12, que concede gratificação pelo desempenho da função de coordenador pedagógico;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a **retirada da gratificação** pelo desempenho da função de coordenador pedagógico, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1.173/2020, artigo 6º, §12, dos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

NOME	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
SANDRA MARIA ESTRELA DE LIMA AVELAR	10%	EMEF RAIMUNDO GOMES
CLEONILDES ASSUNÇÃO ARAÚJO LIMA	20%	EMEF VIRGÍLIO MEDEIROS
LUCIENE SILVA SANTOS	20%	EMEF RAIMUNDO GOMES
MARIA LUCIA RODRIGUES DOS REIS	25%	EMEF PRUDENTE DE MORAIS
DEBORA ROCHA AGUIAR	25%	CMEI MONTEIRO LOBATO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Beatriz Valadares
BEATRIZ VALADARES

Secretária Municipal de Educação - Interina
Dec.: 5895/2024